

LEI Nº 1.256, DE 28 DE MAIO DE 1984.

"Altera denominação de Ruas e Avenidas desta cidade".

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das seguintes Ruas e Avenidas desta cidade, a saber:

a) - O trecho da antiga Av. Perimetral entre à Avenida Lázaro Xavier e atual Av. Perimetral, paralela à Rua Jordelino Rodrigues Corrêa, passa a denominar-se: TRAVESSA DOS GUARANIS;

b) - A ligação da Av. Contorno até à Rua das Clemências, no bairro Municipal, passa a denominar-se: RUA DOS XAVANTES;

c) - A Av. Perimetral, ligando à Rua Herculano Costa até à Av. Fábio Garcia da Silveira, dividindo o Centro com a Vila Parreira, passa a denominar-se: RUA TUPINAMBÁS;

d) - A Av. Perimetral no trecho ligando à Av. Fábio Garcia da Silveira à Av. Wilson Barbosa, inferior à Av. Quirino Candido de Moraes, passa a denominar-se: ALAMEDA DOS TAPAJÓS ;

e) - A Av. Perimetral ligando o trecho entre à Av. Wilson Barbosa até à Av. Feliciano Martins Corrêa, dividindo o Bairro São Francisco com o Centro: passa a denominar-se: AV. SUMARÉ ;

f) - A Av. Perimetral ligando o trecho entre à Rua José Faria até à Rua José Melgaço da Fonseca, no Loteamento Municipal, passa a denominar-se: TRAVESSA DOS GOIANASES ;

g) - A Av. Perimetral ligando o trecho entre à Rua José Melgaço da Fonseca até à Av. Pastor Zetil, no loteamento Municipal, passa a denominar-se: TRAVESSA DOS ABATÉS ;

h) - A Av. Perimetral, partindo da Av. Fábio Garcia da Silveira até à Rua Alan Kardec e seu prosseguimento, a partir do Loteamento Pecuária, passa a denominar-se: RUA DAS CLEMENCIAS ;

i) - A Av. Perimetral ligando o trecho da Av. D. Pedro I, até à Av. Santos Dumont, passa a denominar-se: TRAVESSA TIBIRICÁ ;

- o -





j) - A Av. Perimetral, ligando o trecho da Rua Adolfo José d'Abadia até o Laticínio Agrovale, passa a denominar-se : AV. DOS TAMOIOS ;

l) - A Rua José Salomão Lemos da Silva, paralela à - Rua José Faria, no Loteamento Municipal, passa a denominar-se: RUA DOS CAIAPÓS ;

m) - A Rua Feliciano Martins Correa, paralela à Rua Vereador Júlio Borges, no Loteamento Municipal e centro, passa a denominar-se: RUA DOS CARAJÁS ;

n) - A Av. D. Pedro I, paralela à Av. do Patricarca, em frente ao Parque Agropecuário, no loteamento Pecuária, passa a denominar-se: AV. PIO XII ;

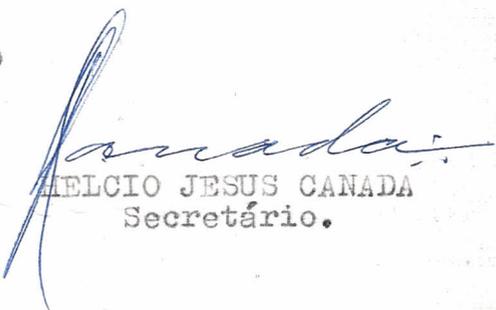
o) - A Av. D. Pedro I, na primeira rua da parte superior do loteamento Esmeralda, passa a denominar-se: AV. CASTRO ALVES ;

p) - A atual Rua Um, no final da Vila Promissão, passa a denominar-se RUA "G".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 28 de maio de 1984.

  
SODINO VIEIRA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
HELICIO JESUS CANADA  
Secretário.